

	CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		
	CC nº 12424	Contrato nº 1003961726	Parte I

À	DISTRIBUIDORA		
Nome CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A			
Endereço sede: Rd. Augusto Montenegro-Km 8.5		CNPJ nº:	Insc. Estadual nº
CEP: 66823010	Cidade: Belém	Estado: PA	04.895.728/0001-80 15.074480-3

B	DADOS DO ACESSANTE (CC)		
Nome: PARA MINISTERIO PUBLICO			
Endereço: JOAO DIOGO, 100, ESQ. C/R. ANGELO CUSTODIO		CNPJ / CPF nº: 05.054.9600/001-58	
CEP: 66015-160	Cidade: BELEM		
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL DIRETA			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO			Código: 12424

As partes acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **ACESSANTE**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nesta **Parte I** e na **Parte II - Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição**, que em conjunto indissociável integram este Contrato.

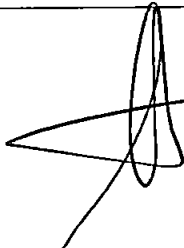
C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO							
C.1. Tensão Nominal (kV)	C.2. Tensão Contratada (kV)	C.3. Subgrupo Tarifário	C.4. Frequência (Hz)	C.5. Perdas de Transformação (%)	C.6. Potência Instalada (kVA)	C.7. Horário Fora de Ponta	C.8. Horário de Ponta	C.9. Horário Reservado
13,8	13,8	A4	60	0	450	21:31 às 18:29	18:30 às 21:30	21:30 às 06:00

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
CONFORME INCISO III, ART. 12, RESOLUÇÃO 414/2010	

E	PONTO DE ENTREGA / CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
CONFORME ART. 14, RESOLUÇÃO 414/2010 / 350 kW	

F	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
PARA MINISTERIO PUBLICO / CC 12424	

G	LOCAL DA MEDIÇÃO
INTERNO	





Página 1 de 3

	CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		
	CC nº 12424	Contrato nº 1003961726	Parte I

H	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	GRUPO A / HORÁRIA VERDE

I	PERÍODO DE FATURAMENTO / DEMANDA CONTRATADA			
	Início	Fim	Única (kW)	Ponta (kW)
	09/2017	08/2018	350	-

J	PERÍODO DE TESTE / PERÍODO DE AJUSTE
Período de teste	NÃO APLICAVEL
Período de Ajuste	NÃO APLICAVEL

K	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA CONTA CONTRATO
K.1 Custo Total da Obra: R\$	K.2 Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD): R\$
K.3 Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$	K.4 Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFO): R\$
K.5 Forma de execução das obras: () A. Obra realizada pela DISTRIBUIDORA , nos termos do Contrato de Execução de Obra para Atendimento de Unidade Consumidora nº _____, celebrado em ____/____/_____ B. Obra realizada pela DISTRIBUIDORA , mediante adiantamento de recursos por parte do CONSUMIDOR , nos termos do Contrato de Execução de Obra com Adiantamento de Recursos pelo CONSUMIDOR para Atendimento de Unidade Consumidora nº _____, celebrado em ____/____/_____. C. Obra realizada pelo CONSUMIDOR , nos termos do Compromisso de Restituição de Valores nº _____, celebrado em ____/____/_____.	

L	PRAZO DE VIGÊNCIA
	12 (doze) meses

M	DO VALOR ESTIMADO
O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).	

N	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação nº: 12101.03.122.1434.8332	Natureza da Despesa: 339039
	Fonte do Recurso: 0101





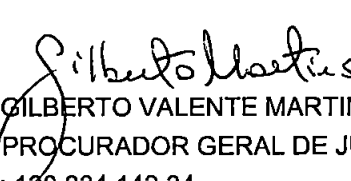
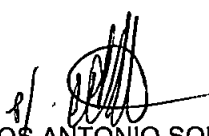
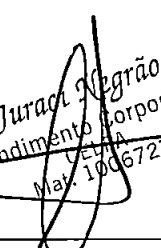
	CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		
	CC nº 12424	Contrato nº 1003961726	Parte I

O	DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A presente contratação foi celebrada com Inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no "caput", do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo que aprovou a Inexigibilidade de licitação, Processo nº 164/2017 - SCS - TA (Prot. 23247/2017) e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada <u>22 / 08 / 2017</u>	

P	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____ / ____ / ____.	

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Belém, 18/8/2017

ACESSANTE	DISTRIBUIDORA
 Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS Cargo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CPF nº: 130.834.142.34	 Nome: NAELIA DE LIMA ANDRADE MACEDO Cargo: GERENTE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE CPF nº: 753.485.604-30
Nome: Cargo: CPF nº:	 Nome: MARCOS ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA Cargo: DIRETOR COMERCIAL CPF nº: 112.100.285-49
Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	Testemunha:  Nome: Cargo: CPF nº: